

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 79/97

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 30.05.97, tendo em vista o constante no processo nº 23078.041438/96-10, nos termos do parecer nº 27/97 da Comissão de Legislação e Regimentos

D E C I D E

aprovar o Convênio celebrado entre o Juizado da Infância e da Juventude de Porto Alegre e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, objetivando desenvolver o Programa “Prestação de Serviços à Comunidade”.

Porto Alegre, 30 de maio de 1997.

(o original encontra-se assinado)
NILTON RODRIGUES PAIM,
Vice-Reitor, no exercício da
Reitoria.